



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000087

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano 1

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.752.191/0001-90

DECRETO Nº 037 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Decreta recesso nos dias reservados às comemorações dos Festejos Juninos e ao Feriado Nacional de Corpus Christi nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO; O Feriado Nacional de *Corpus Christi* com ocorrência no dia 19 de junho do corrente ano (Quinta-feira).

CONSIDERANDO; a Tradição em comemorar os Festejos Juninos alusivos ao São João e São Pedro;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso no período de **19 de junho a 27 de junho do corrente ano**, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Potiraguá, devendo os Servidores Municipais Beneficiados por este decreto, retornarem às suas atividades no dia **30/06/2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, licitação, obras, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 17 de Junho de 2025.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2170